



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.604, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Pediatria 2021, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM), aprovado pela Resolução nº 5.344, de 24 de fevereiro de 2021 – CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em reunião realizada em 09.02.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 060019/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Pediatria 2021, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para o período de 26.08.2022 a 10.02.2024, em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução nº 5.344, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 26.08.2022, data de início do Curso.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de fevereiro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão